NATAL
PREFEITURA

MENSAGEM Nº. 095/2025

À Sua Excelência o Senhor
ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal do Natal

Natal, 23 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

Com grande satisfação, tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, ao elevado exame dessa ilustre Câmara Municipal do Natal, o incluso Projeto de Lei Complementar que altera a redação do caput do artigo 1º da Lei Complementar nº 200, de 16 de novembro de 2021, e dá outras providências.

Nesse corolário, a alteração em testilha autoriza o Poder Executivo a contratar e garantir operações de crédito junto à Caixa Econômica Federal, por meio da linha de crédito do programa FINISA – Financiamento para Infraestrutura e Saneamento, bem como perante outros organismos e entidades de crédito nacionais e internacionais, públicas e privadas, observando integralmente a legislação vigente, em especial a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as Resoluções do Senado Federal nº 40 e nº 43, ambas de 2001.

Forçoso ressaltar que a medida em comento visa proporcionar ao Município maior flexibilidade e segurança jurídica na captação de recursos financeiros destinados ao financiamento de projetos essenciais para o desenvolvimento da infraestrutura e saneamento básico, contribuindo assim para o crescimento econômico sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população local.

Ademais, ciente da relevância da matéria, solicito apreciação da referida em **regime de urgência**, consoante previsão do Art. 41, da Lei Orgânica do Município do Natal.

Face o exposto, seguem os lineamentos do Projeto, assim como reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito

Incluído e Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 736060 - ERICA GONDIM MOREIRA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=4045179d01253a2da543a4f680cd1448&param2=12546931&param3=1410798
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SMG-20250366927 em 23/06/2025 às 12:27:32

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 735899 - PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=5dc9ff8d3bfe3535754789e61bdfb973&param2=12549981&param3=1410798
Documento assinado em 23/06/2025 às 14:20:25

NATAL
PREFEITURA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Altera a redação do *caput* do art. 1º da Lei Complementar nº 200, de 16 de novembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,
Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do *caput* do art. 1º da Lei Complementar Nº 200 de 16 de novembro de 2021 passando vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir, até 30 de agosto de 2028, operações de crédito junto à Caixa Econômica Federal, por meio da linha de crédito do programa FINISA – Financiamento para Infraestrutura e Saneamento, bem como perante organismos e entidades de crédito nacionais e internacionais, como Banco do Brasil e outras, públicas e privadas, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como das Resoluções do Senado Federal nº 40 e nº 43, de 2001, na seguinte conformidade".

Art. 2° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 23 de junho de 2025.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito

Incluído e Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 736060 - ERICA GONDIM MOREIRA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=4045179d01253a2da543a4f680cd1448&param2=12546931&param3=1410798
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SMG-20250366927 em 23/06/2025 às 12:27:32

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 735899 - PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=5dc9ff8d3bfe3535754789e61bdfb973&param2=12549981&param3=1410798
Documento assinado em 23/06/2025 às 14:20:25